

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 326/2016

Exmo. Sr.

José Mauro Raimundi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Senhor Presidente:

Os vereadores infra assinados, na forma regimental, requerem a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo, propondo seja criada uma comissão multidisciplinar com integrantes do governo e da sociedade em geral para iniciar o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana que deve ser instituído por lei municipal como condição para que o município possa receber recursos a serem aplicados na mobilidade urbana, conforme a lei federal 12.587/2012.

Esse prazo de instituição da lei municipal venceu em abril de 2015, mas tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 7.898/2014, que estende até abril de 2018 o prazo final para que municípios elaborem seus planos de mobilidade urbana, compatíveis e integrados aos respectivos planos diretores.

Como um plano dessa amplitude envolve diferentes atores e estudos complexos, além de indispensável participação popular por meio de audiências públicas e outros instrumentos, com um cronograma de elaboração estimado em 12 a 18 meses, os vereadores entendem que deve ser iniciado prontamente, seja para se adequar à lei vigente, seja para atender ao previsto no PL 7.898/2014, mas principalmente em benefício de toda a população de Ponte Nova, objetivando proporcionar-lhe espaços públicos capazes de oferecer melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2016

JOSE MAURO RAIMUNDI – PP

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB